



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

05 / 12 / 2023

Bruno Henriques Araújo
Presidente

REQUERIMENTO Nº 153/2023

Mediante empenho do Deputado Estadual Marcelo Santos e do Governo do Estado, através do DER/ES, conseguimos atendimento a uma demanda de extrema relevância para a Comunidade de Aparecidinha: o recapeamento da rodovia que liga Santa Teresa até aquela localidade, bem como, sua estadualização, devido a importância estratégica para a região.

Com a estadualização, a manutenção da rodovia deixou de ser responsabilidade do Município e passou ao Governo do Estado. A obra foi realizada, entretanto, começaram a surgir buracos ao longo do trecho, além da necessidade de melhorias na sinalização horizontal e vertical.

Outra justa reivindicação, se trata da complementação da pavimentação asfáltica do trecho que parte de Aparecidinha e segue em direção a Santa Maria de Jetibá/Santa Leopoldina, o que resultará no incremento do desenvolvimento econômico da região.

A rodovia dá acesso a um polo fabril de pallets de madeira, empreendimentos turísticos e serve para o escoamento da produção agrícola de inúmeras propriedades rurais.

Ante o exposto, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário em sua forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Espírito Santo, Deputado Estadual Marcelo Santos, no sentido de enviar esforços junto ao DER, para viabilizar as seguintes benfeitorias na referida rodovia:

- a) operação tapa-buraco e limpeza das margens, em toda a extensão pavimentada;
- b) melhorias na sinalização horizontal e vertical;
- c) complementação da pavimentação, através do Projeto 'Caminhos do Campo', até o Município de Santa Maria de Jetibá, a fim de promover a conclusão definitiva da obra.

Sala Augusto Ruschi, em 27 de novembro de 2023.


Vanildo Sancio - PSB



Autenticar documento em <http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003200300031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.